



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 26 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3781/2021  
Data: 04/02/2021 - Horário: 12:38  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de construir um galpão para almoxarifado das secretarias municipais de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a construção de um galpão apropriado para almoxarifado tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal, a fim de acomodar seguramente todos os documentos públicos, além de outros registros importantes, protegendo-os das intempéries e da falta de cuidados. Um galpão deve atender a todas as especificações de segurança, manutenção e organização para facilitar a procura pelos documentos antigos arquivados, bem como possuir um serviço informatizado.

Marilândia-ES, 27 de janeiro de 2021.

PAULO COSTA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	02 / 02 / 2021.
DOUGLAS BADIANI Presidente		